



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.^o 492/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz para a jurisdição da 34^a Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.^o 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.^o 4327/2010 (Prot. n.^o 9757/2010-PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza CARLA VIRGÍNIA PORTELA DA SILVA, titular da 33^a Zona Eleitoral (Mossoró/RN), para o exercício, em substituição, da jurisdição da 34^a Zona Eleitoral, no período de 13 a 21 de julho de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe em função da titularidade da 33^a Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de julho de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente